



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 11/02/2025

Certidão de publicação 646

Edital

Número do processo: 5268801-31.2023.8.21.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 11/02/2025

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5268801-31.2023.8.21.0001/RS AUTOR: MULTISERVICOS - INFORMATICA E LANCAMENTOS DE TITULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL AUTOR: MULTIPROMOCOES VENDAS E LANCAMENTOS DE TITULOS PATRIMONIAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Local: Porto Alegre Data: 10/02/2025 EDITAL Nº 10076552946 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES (ART. 36 DA LEI N. 11.101/2005) NATUREZA: Concurso de Credores - Recuperação Judicial. PROCESSO Nº: 5268801-31.2023.8.21.0001/RS. AUTOR: MULTISERVICOS - INFORMATICA E LANCAMENTOS DE TITULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (87.925.590/0001-41) e MULTISERVICOS - INFORMATICA E LANCAMENTOS DE TITULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (94.779.790/0001-07) ADMINISTRADORA JUDICIAL: CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA. (CNPJ n.º 50.197.392/0001-07), com endereço profissional à Rua Félix da Cunha, 768, sala 301 – Bairro Floresta, Porto Alegre-RS, CEP: 90570-000. Telefone: (51) 3012-2385. E-mail: cb2d@cb2d.com.br. Site: www.cb2d.com.br. OBJETO: Convocação de todos os credores da recuperação judicial de MULTIPROMOCOES VENDAS E LANCAMENTOS DE TITULOS PATRIMONIAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (87.925.590/0001-41) e MULTISERVICOS - INFORMATICA E LANCAMENTOS DE TITULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (94.779.790/0001-07), a participarem da assembleia-geral de credores, nos termos do artigo 36 da Lei n. 11.101/2005. ORDEM DO DIA: O MM. Juiz de Direito do 1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre, Dr. Gleisson Sartori, na forma da lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados os credores da Recuperação Judicial de MULTIPROMOCOES VENDAS E LANCAMENTOS DE TITULOS PATRIMONIAIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (87.925.590/0001-41) e MULTISERVICOS - INFORMATICA E LANCAMENTOS DE TITULOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (94.779.790/0001-07), processo nº 5268801-31.2023.8.21.0001/RS, a se reunirem em ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES (AGC), a qual será realizada exclusivamente em ambiente virtual, através do portal eletrônico da Administradora Judicial portal.cb2d.com.br. A assembleia será realizada no dia 07/03/2025 (sexta-feira), às 14h, Horário de Brasília, em 1ª (primeira) convocação, com cadastramento dos credores entre 12h e 14h, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores, desde já, convocados para a assembleia em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada no dia 14/03/2025 (sexta-feira), às 14h, Horário de Brasília, com cadastramento dos credores entre 12h e 14h, ocasião em que será instalada com qualquer número de participantes. A assembleia terá como ordem do dia deliberar sobre a aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos pelas Recuperandas (Evento 182), e disponível no site da Administradora Judicial (www.cb2d.com.br). Os credores poderão ser representados por mandatário ou representante legal na assembleia (art. 37, §4º, da Lei 11.101/05), devendo para tanto encaminharem à Administradora Judicial, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário designado para o ato assemblear, os documentos que comprovem seus poderes ou indicação das folhas do processo em que se encontrem os referidos documentos. A procuração deverá conter poderes específicos para comparecimento e voto em assembleia de credores. Os sindicatos que representarem seus filiados na assembleia

deverão apresentar em até 10 (dez) dias antes da data prevista para o ato a relação dos credores que desejam representar, comprovando a condição de filiado do representado (art. 37, §§ 5º e 6º, da Lei n. 11.101/2005). Para participação na assembleia-geral de credores virtual, todos os credores interessados deverão encaminhar seu pedido de credenciamento para participação ao conclave diretamente no portal eletrônico da CB2D: portal.cb2d.com.br, em até no máximo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início do ato assemblear convocado neste edital. Caso ainda não possua cadastro, o credor deverá solicitar acesso diretamente pelo Portal CB2D e preencher as informações necessárias ou, possuindo cadastro, ingressar com seu login e senha. Após ingressar no portal, no menu “Meus projetos”, deverá o credor identificar a recuperação judicial correspondente, clicar no botão “Acesse a recuperação judicial” e selecionar a opção “Assembleia de Credores”, quando então deverá solicitar sua “Habilitação para a Assembleia de Credores” pela opção “Quero me habilitar”, informar o vínculo com o credor, um telefone celular com WhatsApp e um e-mail válidos, e anexar documento de identificação pessoal com foto do credor pessoa física, bem como do procurador ou representante legal, além dos documentos comprobatórios do poder de representação: atos constitutivos e instrumentos de procuração com poderes específicos para participar e votar em assembleia de credores. **NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CREDITORES QUE MANIFESTAREM SUA INTENÇÃO DE PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA FORA DO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL.** O credor cuja habilitação no pré-cadastro for validada pela Administradora Judicial receberá no e-mail indicado as instruções para acesso e participação à assembleia virtual, com o link de acesso ao portal eletrônico da CB2D. Caso o credor não receba o e-mail com as informações para o acesso até às 8h do dia designado para a assembleia deverá entrar em contato com a Central de Atendimento ao Credor (CAC) pelo WhatsApp número (51) 2312-6800 para solicitar as informações de acesso. O credor se responsabiliza pela verificação dos seus dados de identificação, bem como por login e senha, os quais são pessoais e intransferíveis. O acesso à plataforma deve ser preferencialmente por computador pessoal, recomenda-se o uso de sistema operacional Windows e navegador Google Chrome, mas também pode ser realizado via celular ou tablet. Os credores terão à disposição um chat online e WhatsApp através do número (51) 2312-6800 no horário entre 9h e 18h no dia da assembleia e no dia antecedente. O cadastramento terá início às 12h e se encerrará pontualmente às 14h, horário em que terá início o ato assemblear. Ocorrendo perda de conexão ou necessidade de suporte técnico qualquer participante poderá contatar o canal de suporte do portal eletrônico da CB2D via CAC supra referido. Demais interessados a acompanharem o ato na condição de ouvintes deverão enviar e-mail para o endereço da Administradora judicial, cb2d@cb2d.com.br em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da assembleia informando tal intenção, ou acessar ao link da Assembleia online disponível no site da Administração Judicial, pela aba Assembleia-Geral de Credores. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam na lista de presenças do conclave interrompido. Os credores que desejarem enviar qualquer ressalva a ser incluída na ata da assembleia deverão encaminhar para o e-mail cb2d@cb2d.com.br, até as 23h59min da data do ato assemblear, as quais serão anexadas à referida ata. A alteração de procurador/representante legal para participação do ato assemblear deverá ser solicitada à Administradora Judicial em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da assembleia. Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. 1ª CONVOCAÇÃO: Data: 07/03/2025 Hora: 14h. Local: Portal CB2D. 2ª CONVOCAÇÃO: Data: 14/03/2025. Hora: 14h. Local: Portal CB2D. CREDENCIAMENTO: entre 12h e 14h. Este Edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial (www.cb2d.com.br) a teor do caput do artigo 36 da Lei nº 11.101/2005. Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2025. Servidora: Helena Appel. Juiz: Gleisson Sartori.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/AOMEBVQ8RpAuklsahWG1ra6d9l2zaP/certidao>
Código da certidão: AOMEBVQ8RpAuklsahWG1ra6d9l2zaP